

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000 www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 10^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 3^a Sessão Legislativa da 17^a Legislatura aos onze dias do mês junho de dois mil e dezenove.

Presidente:- José Reginaldo Moretti. Vice Presidente:- Moacir João Gregório. 1º Secretário:- Jorge Domingos Talarico.

2º Secretário:- Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes.

Vereadores presentes: - Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Cecílio José Prates, Edvaldo Doniseti Morais, Jorge Domingos Talarico, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, Mara Regina Marques, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes, Moacir João Gregório e Rafael Talarico. Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 10^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 3^a Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente convidou todos os presentes a se levantarem para a execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino a Guaíra. Após a execução dos Hinos, o Sr. Presidente solicitou aos vereadores Antônio Muniz de Assis Neto e Mara Regina Marques que tomassem seus lugares no Plenário, que ficassem de pé, com a mão direita estendida para prestar compromisso previsto no artigo 5º da Resolução N.º 34, de 24.11.2.004 (Regimento Interno), nos seguintes termos: PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, RESPEITANDO A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS E DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICIPIO. Ato contínuo, ausente o Vereador Antônio Muniz de Assis Neto apenas a Vereadora Mara Regina Marques disse "ASSIM O PROMETO" e em seguida o Presidente declarou empossada a vereadora Mara Regina Marques, conforme convocação e termo de posse já assinado na Secretaria da Câmara. Em seguida colocou em votação a Ata da 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e dezenove, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto. Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa que procedesse com a leitura do EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei nº 29, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal; Ofício nº 226/19 (Assunto: Solicitação do Plenário para realização de Audiência Pública); Leis 2.908 a 2.911; Decretos 5.390 a 5.404; Ofício nº 235/2019 (Assunto: Repasse de Verbas); Ofício nº 239/19 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através do requerimento 69/19; Ofício nº 223/2019 (Resposta ao Requerimento nº 60/2019, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício nº 222/2019 (Resposta ao Requerimento nº 59/2019, de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira); Ofício nº 237/2019 (Resposta ao Requerimento nº 72/2019, de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira); Ofício nº 231/2019 (Resposta a Ofício



Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000 www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br Fone/Fax: (17) 3331-2220

Especial de autoria do vereador José Mendonca); Balancete do Fundo Municipal dos Servidores Públicos Municipais de Guaíra do mês de abril/2019; Balancete da Câmara do Mês de abril/2019; Ofício nº 88/2019 do Deágua (Assunto: Balancete do mês de Maio de 2019); EXPEDIENTE DE OUTROS: Ofício encaminhado pela Frente Parlamentar do Agronegócio Paulista; Ofício 0666/2019 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente as Contas da Câmara Municipal de Guaíra Exercício de 2015; Ofício nº 0708/2019 da Caixa Econômica Federal (Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União); EXPEDI-ENTE DE VEREADORES: Projeto de Lei Legislativo nº 03, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, que altera a Lei Municipal n. 2.768 de 16 de setembro de 2016, que "Institui a Política Municipal do Controle de Natalidade de Cães e Gatos e dá outras providências"; Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de autoria do Vereador Moacir João Gregório, que susta o Decreto n. 5.388, de 15 de maio de 2019, que regulamenta a Lei n. 2.903, de 23 de abril de 2019 e dá outras providencias; Requerimento nº 72/19, de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferido e encaminhado; Requerimento nº 73/19, de autoria do vereador Moacir João Gregório, deferido e encaminhado; Requerimento nº 74/19, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 75/19, de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferido e encaminhado; Requerimento nº 76/19, de autoria do vereador Caio César Augusto, deferido; Requerimento nº 77/19, de autoria do vereador Francisco de Souza Lima, deferido; Requerimento nº 78/19, de autoria de vereadores à Câmara Municipal; Requerimento nº 79/19, de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferido e encaminhado; Requerimento nº 80/19, de autoria do vereador José Mendonça, deferido e encaminhado; Indicação nº 169/19, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferida e encaminhada; Indicação nº 170/199, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferido e encaminhado; Indicações nº 171/19, 172/19 e 173/19, todos de autoria do Vereador Caio César Augusto, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 174/19, de autoria do Vereador José Mendonça, deferida e encaminhada; Indicação nº 175/19, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferida e encaminhada; Indicações nº 176/19 e 177/19, ambas de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 178/19, de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti, deferida e encaminhada; Indicação nº 179/19, de autoria do Vereador Moacir João Gregório, deferida e encaminhada; Indicações nº 180/19 e 181/19, ambas de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 182/19, de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti, deferida e encaminhada; Indicações nº 183/19, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; ; Indicações nº 184/199, 185/19 e 186/19, todas de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferidas e encaminhadas; EXPEDIENTE DA MESA: Balancete da Câmara Municipal de Guaíra do Mês de Maio de 2019; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; Após o expediente o Senhor Presidente deu início à Ordem do Dia; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 28/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o



Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000 www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br Fone/Fax: (17) 3331-2220

exercício de 2020 e dá outras providências. Os Vereadores Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, Edvaldo Doniseti Morais, Cecílio José Prates e José Reginaldo Moretti usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 1ª Votação Eletrônica, sendo aprovado unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 10/2019, de autoria do Vereador Rafael Talarico, que dispõe sobre a criação da "Semana Municipal de Combate a Depressão e a Síndrome do Pânico". O Vereador Rafael Talarico usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 2ª Votação Eletrônica, sendo aprovado unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Dando prosseguimento ao trabalho o Sr. Presidente passou para as Explicações Pessoais; EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciando as explicações pessoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores Jorge Domingos Talarico (Tribuna), Ana Beatriz Coscrato Junqueira (Tribuna), Cecílio José Prates, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes (Tribuna), Mara Regina Marques, Rafael Talarico, Moacir João Gregório, José Mendonça (Tribuna), Edvaldo Doniseti Morais (Tribuna), e José Reginaldo Moretti, usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guaíra – SP, onze de junho de dois mil e dezenove.

> José Reginaldo Moretti Presidente

Jorge Domingos Talarico 1º Secretário



Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Guaíra-SP, 18 de junho de 2019.

Ofício nº: 252/2019

Assunto: Projeto de Lei nº 30/2019

Justificativas

Sirvo-me do presente para levar até esta distinta Casa de Leis, Projeto de Lei nº 30, que visa conceder autorização ao Poder Executivo Municipal, através de sua autarquia pública municipal, o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEÁGUA, à contratação de crédito através do programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, perante a Caixa Econômica Federal, para o setor de Saneamento Básico.

De acordo com a Revisão do Plano Diretor de Combate a Perdas de Água no Sistema de Abastecimento Público de Guaíra-SP, RP02, REVISÃO – 00, de julho – 2012, intertítulo 3.2.3, rede de distribuição, fls. 12 e 13, consta da Tabela 5, será necessário investimento de **R\$ 3.042.242,65** (três milhões, quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco reais), para substituição de 8.106 metros remanescentes de tubulação de cimento amianto.

Excetua-se dessa relação:

Rua 4, com as Avenidas 37 e 23 – Jardim Alegria que já possui financiamento pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) no valor global de R\$ 312.198,84 (trezentos e dose mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e quarto centavos), sendo o valor solicitado de R\$ 249.759,07 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sete centavos) e a contrapartida de R\$ 62.439,77 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos) e;



Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo Paco Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



2) Rede de 250 mm PVC Defofono trecho da Rua 24

entre Av. 7 e Clube Kai Kam (Anel Viário Júlio Rubim); Av. 7 entre Av. 22 e Rua 38 -Clube Kai Kam, que possui Convênio FUNASA nº CV 0724/18 no valor global de R\$ 519.363,82 (quinhentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), sendo valor solicitado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e contrapartida de R\$ 19.363,82 (dezenove mil reais, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Considerando o material e maquinário a ser utilizado, bem como, o grau de intervenção de cada trecho o prazo estimado para execução dos 8.106 (oito mil, cento e seis) metros é de 06 (seis) a 12 (doze) meses. OU SEJA, OS VALORES CONTRAÍDOS A TÍTULO DE CREDITO SERÃO ADIMPLIDOS DURANTE A PRESENTE GESTÃO.

Sendo assim, mediante a aprovação do Projeto de Lei nº 30/2019 para autorização de contratação de crédito via FINISA, para os investimentos necessários para a substituição do remanescente da rede de abastecimento de água, composta de cimento amianto, conforme indicação nº 189, o presente projeto de lei se justifica.

Contando com o parecer favorável dos ilustres vereadores na apreciação da matéria, solicitamos que a votação seja precedida nos termos do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Guaíra.

Na oportunidade reitero a Vossa Excelência meu

Atenciosamente,

José Eduardo Coscrato Lelis

A/C: Câmara Municipal de Guaíra Excelentíssimo Sr. Presidente Vereador José Reginaldo Moretti

sentimento de apreço.



Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

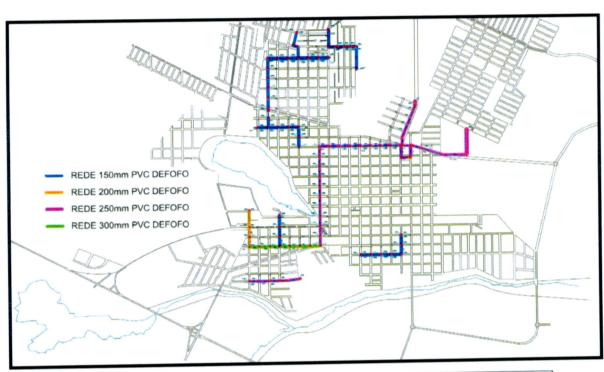
Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



ANEXO I



Endereço	Diâmetro (mm)	Quantidade (m)
Rua 6, com Avenidas 39 a 29 A - Jardim Alegria	250	450
Rua 4, com Avenidas 37 a 23 - Jardim Alegria	300	660
Rua 2, com Avenidas 15 a 7 - Centro	125	390
Avenida 7, com Ruas 2 a 6 - Centro	125	192
Avenida 7, com Ruas 4 a 10 - Jardim Alegria	200	348
Avenida 23, com Ruas 4 a 08 - Centro	200	186
Avenida 23, com Ruas 8 a 24 - Centro	250	738
Rotatória Rua 8 - Centro	200	30
Rua 24, com Avenidas 23 até 1 A (Kai-Kam) - Centro	250	1380
	250	204
Avenida 7, com Ruas 22 a 24 - Centro	250	444
Avenida 7, com Ruas 24 a 38 - Centro	250	48
Caixa d'água - Reservatório municipal	200	30
Caixa d'água - Reservatório municipal		168
Avenida 21, com Ruas 44 a 46 B - Vila Aparecida	150	
Rua 44, com Avenidas 15 a 21 - Gabriel Garcia	150	270
Avenida 15, com Ruas 40 a 44 - Gabriel Garcia	150	210
Avenida 15, com kdas 40 d 44 Gdb. 15 Aparecida	125	570
Rua 42, com Avenidas 21 a 33 - Vila Aparecida	125	282
Avenida 27, com Ruas 42 a 46 - Vila Aparecida	125	660
Avenida 33, com Ruas 24 a 28 - Paranoá		192
Avenida 27, com Ruas 24 a 28 - Paranoá	125	426
Rua 28, com Avenidas 27 a 35 - Jardim Paulista	125	
Avenida 31, com Rua 8 até Parque Maracá	150	228
Total		8106



Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 30, DE 17 DE JUNHO DE 2019

"Autoriza o Poder Executivo, através da autarquia municipal Departamento de Esgoto e Água de Guaíra a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA APROVA:

- **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de **R\$ 3.042.242,65** (três milhões, quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), no âmbito da linha de financiamento FINISA Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinado ao apoio financeiro de Despesa de Capital, nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações posteriores, ou outra que venha se substituí-la, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maior de 2000.
- **Art. 2º.** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra DEÁGUA, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.
- **Art. 3º.** Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
- **Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer como garantia para pagamento de amortização, juros e tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, de que trata esta lei, com fulcro nos termos do artigo 167, inciso IV, da Constituição Federal, cotas de repartição das receitas tributárias, FPM Fundo de Participação dos Municípios e ICMS Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, previstos nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias em direito admitidas.



Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



- §1º. Fica a Instituição Financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente, transferir os recursos a crédito da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.
- **§2º**. As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.
- Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo e o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra
 DEÁGUA autorizados a abrirem créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.
- **Art.** 6°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra-SP, 17 de junho de 2019.

JoséÆduardo Goscrato Lelis Prefeito



Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra SP | 14790-000 www.camaraguaira.com.br | camaraguaira@gmail.com Fone/Fax: (17) 3331-2220

PROJETO DE LEI N.º 12 DE 14 DE JUNHO DE 2.019.

Dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA - APROVA.

Artigo 1° - Fica a Câmara Municipal de Guaíra autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL.

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 1007 – CONSTRUÇÃO REF. E AMPL. DE PRÓPRIOS PÚBLICOS. 4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100.000,00

TOTAL. R\$ 100.000,00

Parágrafo Único – O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária.

CÂMARA MUNICIPAL.

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.90.39. OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00

TOTAL. R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaíra, 14 de junho de 2.019.

José Reginaldo Moretti Presidente Jorge Domingos Talarico 1º Secretário



Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra SP | 14790-000 www.camaraguaira.com.br | camaraguaira@gmail.com Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guaíra, 14 de junho de 2.019.

Justificativa.	
(faz).	

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta Casa de Leis, o incluso Projeto de lei, que suplementa verba do orçamento vigente, com o objetivo de suprir as necessidades do legislativo na reforma da cobertura do prédio do Poder Legislativo Municipal.

Contando com a atenção dos nobres pares, subscrevemo-nos.

José Reginaldo Moretti Presidente Jorge Domingos Talarico 1º Secretário



Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000 www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 81, DE 12 DE JUNHO DE 2.019.

A VEREADORA ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

CONSIDERANDO, que o Prefeito municipal usou as redes sociais para defesa de um projeto contendo autorização para operação de crédito;

CONSIDERANDO, que o Prefeito, em tal defesa, mencionou várias dívidas do município, incluindo o valor pago em precatórios, mas fez questão de salientar, em separado, que realizou o pagamento de R\$ 1.200.000,00 em precatórios para a família de uma Vereadora.

- 1- Qual a Vereadora e o precatório mencionados na postagem realizada pelo Prefeito?
- 2- Qual o motivo de a postagem destacar exclusivamente o precatório mencionado no item 1?

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de junho de 2019.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA Vereadora



Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000 www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 82, DE 12 DE JUNHO DE 2.019.

A VEREADORA ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

CONSIDERANDO, que foi informado a esta Vereadora a relação de viagens realizadas pela diretoria de esportes, com veículos da Prefeitura, no ano de 2019;

CONSIDERANDO, que tais informações são necessárias para a análise da finalidade pública do uso de veículos públicos.

1- Relação das despesas realizadas nas mencionadas viagens com veículos públicos, realizadas pela diretoria de esporte, especificando: valor de despesas com combustível, alimentação e horas-extras de motoristas da Prefeitura, em cada viagem, assim como a fundamentação e motivos da realização das mesmas (explicando o interesse público existente em cada uma).

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de junho de 2019.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA Vereadora



Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000 www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 83, DE 12 DE JUNHO DE 2.019.

JOSÉ REGINALDO MORETI, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado oficio ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Qual o valor total gasto pela atual administração com a aquisição de massa asfáltica, para realizar operações de tapagem de buracos em vias públicas, nos anos de 2017, 2018 e 2019, até a presente data?

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de junho de 2019.

JOSÉ REGINALDO MORETTI Vereador



Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000 www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 84, DE 13 DE JUNHO DE 2.019.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado oficio ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Qual o motivo do DEAGUA estar realizando a obra de conclusão da rede de esgoto do Bairro Nova Guaíra? Tal obra não era parte do convênio da FUNASA para a retirada das lagoas de estabilização do município, devendo a mesma ser realizada com verbas federais?

Nestes Termos. Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 13 de junho de 2019.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO Vereador



Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000 www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 85, DE 18 DE JUNHO DE 2.019.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado oficio ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- O prédio da antiga incubadora de empresas já foi devidamente entregue, de forma definitiva, para a empresa Kheiron Educacional S/S Ltda, em virtude de doação prevista em lei do município?
- 2- Se não, qual o motivo da não realização de tal entrega?

Nestes Termos. Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 18 de junho de 2019.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO Vereador



Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000 www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 86, DE 18 DE JUNHO DE 2.019.

A VEREADORA ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Quais providências foram tomadas pela Prefeitura para a devolução do valor de R\$ 994.448,41, referente à cessão de 06 (seis) servidores públicos municipais ao DEAGUA, para os cofres públicos da autarquia, já que tal valor foi retirado indevidamente pelo Executivo Municipal no ano de 2016?

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 18 de junho de 2019.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000 www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 87, DE 18 DE JUNHO DE 2.019.

A VEREADORA ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Quais adequações precisam ser realizadas no edital do chamamento público n. 02/2019, que ocasionaram a suspensão por tempo indeterminado do certame em questão?
- 2- Encaminhar cópia integral do chamamento público n. 02/2019, processo n. 38/2018.

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 18 de junho de 2019.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA Vereadora



Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000 www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO Nº 88, DE 19 DE JUNHO DE 2019

SENHOR PRESIDENTE

Os Vereadores abaixo assinados, representando o mínimo de 1/3 dos membros desta Casa de Leis, conforme o inciso I, letra b, do Artigo 140 do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência, após ouvir o Douto Plenário, que o Projeto de Lei n. 12/2019 (DISPÕE SOBRE AS SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS), de autoria da Mesa da Câmara, tramite em regime de urgência especial.

JUSTIFICATIVA:

Temos a honra de submeter à apreciação dos Nobres Pares desta Casa de Leis o requerimento acima, que requer a tramitação em regime de urgência do projeto supracitado.

A referida urgência especial é necessária para que o disposto no projeto em pauta entre em vigor o mais breve possível, já que é de essencial emergência a realização de obra da troca do telhado do Legislativo Municipal.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 19 de junho de 2019.



Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000 www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO Nº 89, DE 19 DE JUNHO DE 2019

SENHOR PRESIDENTE

Os Vereadores abaixo assinados, representando o mínimo de 1/3 dos membros desta Casa de Leis, conforme o inciso I, letra b, do Artigo 140 do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência, após ouvir o Douto Plenário, que o Projeto de Lei n. 30/2019 (AUTORIZA O DEAGUA A REALIZAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO), de autoria da Executivo Municipal, tramite em regime de urgência especial.

JUSTIFICATIVA:

Temos a honra de submeter à apreciação dos Nobres Pares desta Casa de Leis o requerimento acima, que requer a tramitação em regime de urgência do projeto supracitado.

A referida urgência especial é necessária para que o disposto no projeto em pauta entre em vigor o mais breve possível, já que existe prazo até o fim do mês para a confirmação das autorizações legislativas junto a Caixa Econômica Federal.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 19 de junho de 2019.



Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000 www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 187, DE 12 DE JUNHO DE 2.019

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de cortinas e aplicação de insufilm nas janelas de blindex do Ambulatório de Atendimento de Especialidades (antiga UPA).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido local foi recentemente remodelado para o atendimento de especialidades, sendo que haverá grande trânsito de pessoas nesta unidade, sendo que as proteções mencionadas são essenciais para o bem-estar de todos usuários.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de junho de 2019.

José Reginaldo Moretti Vereador



Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000 www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 188, DE 13 DE JUNHO DE 2.019

SENHOR PRESIDENTE

MARA REGINA MARQUES, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que, pelo período de término da obra da nova sede do CRAS I situado na Avenida 25, o órgão venha a ser transferido para o prédio da antiga Delegacia da Mulher, pertencente ao município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido atualmente se encontra instalado em um imóvel particular situado na Avenida 21, de modo que a Prefeitura vem pagando aluguéis mensais para seu proprietário, fato este que não ocorreria se a municipalidade transferisse suas atividades para um imóvel pertencente ao patrimônio público municipal.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 13 de junho de 2019.

MARA REGINA MARQUES
Vereadora



Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000 www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 189, DE 17 DE JUNHO DE 2.019

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ MENDONÇA e CECÍLIO JOSÉ PRATES, Vereadores à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vêm indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a contratação de operação de crédito no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para substituição da rede de distribuição de água constituída de cimento amianto e demais obras de saneamento básico necessárias no munícipio.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação e justifica em razão da notória manifestação popular em relação ao Projeto de Lei 29/2019 referente a contratação de crédito de R\$ 10.000.000,00 através do programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

Como o próprio nome do programa sugere o financiamento à Infraestrutura e ao saneamento e em especial na substituição da rede de distribuição de água constituída de material de cimento amianto.

De acordo com a Revisão do Plano Diretor de Combate a Perdas de Água no Sistema de Abastecimento Público de Guaíra/SP, RP02, REVISÃO – 00, JULHO – 2012, intertítulo 3.2.3 Rede de distribuição, fls. 12 e 13, consta da Tabela 5 o montante de R\$ 3.042.242,65 para substituição de 8.106 metros remanescentes. Em que pese que o Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado - INCC-M (Fundação Getúlio Vargas) – FGV acumule deste então 44% (quarenta e quatro por cento) é fato também que o Município solicitou através do projeto de lei a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para formalização de Convênio com a Funasa no valor de R\$ 500.000,00 para substituição de 1660 metros de rede de cimento amianto, sancionado pela LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2908, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Sendo assim, a indicação de contratação de crédito no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), se demonstra oportuna para atender o anseio da população quanto a essa questão.

Ademais, o Município tem demonstrado seu empenho na



Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000 www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br Fone/Fax: (17) 3331-2220

consecução da política pública de saneamento com o convênio com a ARES — PCJ Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, sancionada pelas LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2898, DE 17 DE ABRIL DE 2019 que irão assegurar a modicidade tarifária e de outros preços públicos, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade, nos termos o inciso IV do Art. 27 do DECRETO Nº 7.217, DE 21 DE JUNHO DE 2010 que regulamenta a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.

Nesse contexto, não podemos deixar de ressaltar as leis ordinária municipais nº 2896 e 2897 de 17 de abril de 2019 que asseguraram a aprovação do Poder Legislativo, mediante projeto de lei das revisões e reajustes periódicos ou extraordinários acima do IPC-A ou outro índice que vier a substituí-lo.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 17 de junho de 2019.

JOSÉ MENDONÇA
Vereador

CECÍLIO JOSÉ PRATES
Vereador



Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000 www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 190, DE 17 DE JUNHO DE 2.019

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a obrigatoriedade da realização de teste de acuidade visual para todos os alunos das creches e rede pública municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação e justifica tendo em vista que o teste, que verifica a capacidade do olho de perceber a forma e o contorno dos objetos. Com a realização deste teste é possível evitar problemas de visão que, não tratadas, além de serem agravadas, podem prejudicar sobremaneira o aprendizado e acentuar a evasão escolar.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 17 de junho de 2019.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES Vereador



Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000 www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 191, DE 17 DE JUNHO DE 2.019

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de troca integral da rede de abastecimento de água de cimento e amianto em nossa cidade, com recursos próprios do DEAGUA.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação e justifica tendo em vista que a autarquia municipal deve dar o devido cumprimento às premissas estabelecidas no plano municipal de saneamento básico, usando materiais modernos e eficientes no sistema de distribuição de água de nossa cidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 17 de junho de 2019.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES Vereador



Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000 www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 192, DE 17 DE JUNHO DE 2.019

SENHOR PRESIDENTE

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que um próprio publico de destaque do município receba o nome do saudoso guairense "JAIR DE PAULA OLIVEIRA".

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista os relevantes serviços prestados pelo Senhor Jair de Paula Oliveira à comunidade guairense, em especial para a economia de nossa cidade. Tal denominação poderá recair sobre obra nova de relevo, ou também em relação a alguma via pública importante do município, que ainda não tenha nome

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 17 de junho de 2019.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO Vereador



Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000 www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 193, DE 18 DE JUNHO DE 2.019

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que o Centro Municipal de Especialidades (Antiga UPA), venha a ser incluído na rota do transporte público coletivo intramunicipal.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o local é desprovido de soluções públicas de transporte de baixo custos, comprometendo a devida eficiência e acesso dos munícipes a este importante serviço público.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 18 de junho de 2019.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES Vereadora



Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000 www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 194, DE 18 DE JUNHO DE 2.019

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a limpeza dos bueiros existentes na Rua 48 entre as Avenidas 29 e 31A, do Bairro Fabio Talarico, e na Avenida 25 com a Rua 46, no Bairro João Vacaro, auxiliando no combate aos criadouros de escorpiões e outras pragas nos locais mencionados.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que tal ação impedirá a formação de novos criadouros, prevenindo que detritos provenientes do acúmulo de lixo urbano venham a comprometer o sistema de esgoto municipal, como ocorre no caso de sacolas plásticas que entopem os canais de comunicação do sistema de saneamento de nossa cidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 18 de junho de 2019.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES Vereadora



Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000 www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO № 195, DE 19 DE JUNHO DE 2.019

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a previsão, na legislação que estipula a estrutura municipal de ensino, de que o oferecimento das atividades da Escola em Tempo Integral deve ser oferecido obrigatoriamente a todos os alunos, em todos os anos escolares.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que a as referidas atividades ainda não foram oferecidas pela atual administração, que não está conseguindo formalizar as contratações necessárias para tanto. Tal medida viria exigir do gestor da educação maior planejamento, realizando os atos administrativos necessários com. Devida antecedência.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 19 de junho de 2019.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES Vereadora